



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor : Executivo Municipal

LEI N. 2451, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Revoga a Lei Municipal n. 2271, de 19 de junho de 2009, que "Dá denominação de Rua Adélia Caetano", em Itaóca, neste Município.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ela, em seu nome, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 2271, de 19 de junho de 2009, que "Dá Denominação de Rua 'Adélia Caetano', em Itaoca, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 21 de julho de 2011.


NORMA AYUB ALVES

Prefeita Municipal